



Prefeitura Municipal de Cruz Machado-PR

Avenida Vitória, 251, Centro, Cruz Machado/PR

Telefone: (42) 3554.1222

CNPJ nº 76.339.688/0001-09

PARECER JURÍDICO Nº 112/2020

MODALIDADE: Tomada de Preço Nº: 001/2020

000006

DO RELATÓRIO

Trata-se de consulta formulada pela Comissão de Licitação quanto à apreciação do presente Processo Licitatório na modalidade de Tomada de Preço, com vistas à contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia, para pavimentação asfáltica (capeamento em C. B. U. Q.) sobre a Avenida Presidente Getúlio Vargas, entre a Ponte do Rio Palmeirinha até a Rua Projetada 8-A, com extensão total da área recapada de 11.463,10 m².

DA ANÁLISE DO OBJETO

Ressalta-se que este parecer é meramente opinativo, não vinculando-se com o mérito, ademais a análise feita neste parecer restringe-se a verificação dos requisitos formais e jurídicos, abstendo-se da análise dos aspectos técnicos, econômicos e/ou discricionários.

DA FUNDAMENTAÇÃO

Como regra, as obras contratadas pelo Poder Público devem ser submetidas ao devido processo licitatório, conforme os ditames legais da Lei de Licitações nº 8666/93, que estabelece os atos e requisitos que devem ser seguidos, vejamos:

Art. 38. O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente (...).

No presente processo, consta a determinação de abertura, a autorização e a indicação do objeto da licitação, bem como a previsão orçamentária, conforme parecer contábil.

Em relação a modalidade, a escolha foi correta, pois no presente caso a Tomada de Preço é a modalidade mais adequada, por se tratar de obras e serviços de engenharia. Do mesmo modo, o Edital em análise dispõe das condições necessárias, conforme estabelecido no art. 40, da Lei 8666/93.



Prefeitura Municipal de Cruz Machado-PR

Avenida Vitória, 251, Centro, Cruz Machado/PR

Telefone: (42) 3554.1222

CNPJ nº 76.339.688/0001-09

Desta forma, o referido processo deve prosperar, tendo em vista que atende aos requisitos constantes da Lei nº 8.666/93, bem como, a respectiva modalidade está prevista em seu inciso II, art. 22, o qual diz:

000007

Art. 22. São modalidades de Licitação:

II - Tomada de Preços

Ademais, destaca-se da importância de seguir e observar os Princípios Constitucionais, como o Princípio da Legalidade, da Veiculação ao Edital, o Princípio da Publicidade dando transparência e amplo acesso, entre os demais princípios que regem a Administração Pública.

DA CONCLUSÃO

Ante o exposto, concluo parecer favorável para a realização dos fins aqui estabelecidos, tendo em vista que se encontra respaldado em lei, não havendo nenhum óbice que possa ensejar sua nulidade até o presente momento, razão pela qual opino pelo prosseguimento do certame em seus ulteriores atos, ficando desta forma, submetido à apreciação superior para quaisquer considerações.

É o parecer.

Cruz Machado/PR, 12 de março de 2020.

SUSANE LEA KONELL
OAB/PR 16.474
PROCURADORA DO MUNICÍPIO